

**AUTORIZAÇÃO DA
AUTORIDADE COMPETENTE
[RATIFICAÇÃO]**

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação Nº006/2025

Processo Nº008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: locação de veículo automotor, tipo passeio, com no mínimo quatro portas, combustível flex, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, ano/modelo 2025, com quilometragem livre, seguro total, sem condutor, destinado ao uso da Presidência da Câmara Municipal do Condado – PE, para atendimento às demandas institucionais, administrativas e operacionais do Poder Legislativo Municipal.

Proponente: H2A TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.137.053/0001-48.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado - PE, 31 de março de 2025.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Mun. do Condado